



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 535/2025

Ivoti, 27 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 24/11, o Vereador ARMANDO ALBERTO FROHLICH solicitou que o Executivo verifique a possibilidade de incluir no cronograma de pavimentações, a Rua 48 Baixa, uma via importante, intermunicipal, bastante utilizada (os moradores estão aguardando, inclusive protocolaram um pedido).

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo